



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 400 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.446.888,12 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos) para reforço de saldo de dotação consignada no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.559 de 21 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.446.888,12 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos) para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.963	Programa de Promoção à Equidade - PPE	
3.3.90.39.00.00.00.00.0115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.446.888,12
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		1.446.888,12

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 1.446.888,12 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos)**, referente à transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde-FES para instituir o Programa de Promoção à 07/11/2022. Segue cópia do extrato, Resolução SES nº 2824 de 10 de agosto de 2022 e Anexo Único parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 07 de novembro de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	PROGRAMA DE PROMOÇÃO A EQUIDADE-PPE
Código de Classificação (Transf. PPE)	1.7.2.9.99.0.1.25.00.00
Demonstrativo da Receita Arrecadada	Janeiro até Novembro/2022
Total Orçado	0,00
(+) Abertura Crédito Adicional Especial Lei Municipal nº 3567 de 27/01/2022 Superávit Financeiro de 2021	5.971.639,82
(-) Superávit Utilizado	5.971.639,82
(+) Arrecadação de Jan/22 à Nov/2022	1.446.888,12
= Excesso já observado	1.446.888,12
Total Considerado no Excesso	1.446.888,12
Fonte de Recurso	(115) Transferência do Fundo Estadual de Saúde (PPE – Programa de Promoção a Equidade)